



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 071

08/06 /2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 031 (TRINTA E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH PÁG. 008

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIARIAS DA PROPLAN PÁG. 010

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEC..... PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMB PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP..... PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMM..... PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MSV..... PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSN..... PÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DO SUB-CHEFE DO SPP PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMO PÁG. 018

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 019

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069. 001641/02-62

INSTRUMENTO: Termo Aditivo.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Rádio Mundial S/A.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n° 21/2002 UFF/GAR/SAT, processo n° 23069 001641/02-62, assinado no dia 06 de maio de 2002, para mais 12 (doze) meses, estabelecidos a partir do término do prazo previsto, ou seja, 05 de maio de 2005.

PRAZO: 05 de maio de 2006.

DATA: 06 de maio de 2005.

RESOLUÇÕES: "ad referendum" dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e RUBENS JORGE DE CAMPOS FILHO e MARIZA TAVARES FIGUEIRA, Diretores da Rádio Mundial S/A.

PUBLIQUE – SE

MARCIA S. P. RAMOS

Substituta do Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.820 de 10 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, tendo em vista o laudo pericial emitido e o que consta do processo nº 23069.078022/2004-28

RESOLVE:

1 - Retificar, na Portaria nº 33.509 de 07 de janeiro de 2005, publicada no BS nº 05 de 12/01/2005, a matrícula SIAPE da servidora VANESSA SILVA DE SOUZA que é 1445887-1 e não como constou.

2 - Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 33509, inclusive a vigência da concessão do adicional de insalubridade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 33.910 de 06 de junho de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23069.010801/2005-15,

RESOLVE:

1- Dispensar a partir de 01 de junho de 2005, o Professor de Ensino Superior JULIUS CÉSAR BARRETO LEITE, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 10626017, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação, do Instituto de Computação, subordinado ao Centro Tecnológico, designado pela Portaria nº 31.214, de 05.05..2003, publicada no BS/UFF nº 069, de 06/05/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.911 de 06 de junho de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23069.010801/2005-15,

RESOLVE:

1- Dispensar a partir de 01 de junho de 2005, o Professor de Ensino Superior JULIO CÉSAR STACCHINI DE SOUZA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3116165, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação, do Instituto de Computação, subordinado ao Centro Tecnológico, designado pela Portaria nº 31.214, de 05.05.2003, publicada no BS/UFF nº 069, de 06/05/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.912 de 06 de junho de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17 de março de 2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23069.010801/2005-15,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 02 de junho de 2005, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 21339910 e EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 22280676, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 04(quatro anos) respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Programa de Pós-Graduação em Computação - Mestrado e Doutorado, do Instituto de Computação, subordinado ao Centro Tecnológico.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.913 de 06 de junho de 2005

EMENTA: Designa representante da Universidade Federal Fluminense junto à REDE PETRO-BC.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar o Professor JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, matrícula SIAPE nº 11090277, para representar a Universidade Federal Fluminense junto à REDE PETRO-BC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.914 de 07 de junho de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23069.041138/05-92,

RESOLVE:

1- Designar, os Professores de Ensino Superior, LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03113778 e CELSO JOSÉ DA COSTA, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3047414, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 04(quatro) anos as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização à Distância – Criptografia e Segurança em Redes, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.915 de 07 de junho de 2005

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 27.247, de 03 de agosto de 1999 à partir de 01 de setembro de 2003.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 245/NDC, de 31/05/2005,

RESOLVE:

1- Cessar os efeitos da Portaria n.º 27.247, de 03 de agosto de 1999, à partir de 01 de setembro de 2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.916 de 07 de junho de 2005

EMENTA: Designa Comissão Permanente de Acesso aos Documentos Públicos de Natureza Sigilosa, que se encontram no Arquivo Central da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Memo n.º 246/NDC, de 31/05/2005,

RESOLVE:

1- Designar os Professores MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO, Diretora do Núcleo de Documentação, matrícula SIAPE nº 371785-1; VIRGÍNIA MARIA GOMES DE MATTOS FONTES, Professora Aposentada, matrícula SIAPE nº 0306495-5; RONALDO PESSANHA POMBO, Professor Adjunto, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, matrícula SIAPE nº 0307617-1 e ROSALE DE MATOS SOUZA, Chefe do Arquivo Central, matrícula SIAPE nº 1088139-4, para sob a presidência do primeiro constituírem, à partir de 01/09/2003, a Comissão Permanente de Acesso aos Documentos Públicos de Natureza Sigilosa, que se encontram recolhidos no Arquivo Central desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAC N° 04 de 30 de maio de 2005

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

- 1- Cessar os efeitos da DTS /PROAC n° 03 de 5 de maio de 2005.
- 2- Designar Grupo de Trabalho com objetivo de apresentar propostas de atividades de ensino que possam ser desenvolvidas em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e os Departamentos de Ensino envolvidos, e atribuídas as cargas horárias correspondentes aos docentes, tendo em vista o cumprimento das mesmas segundo preceitua a LDB nos 200 (duzentos) dias letivos.
- 3- Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes professores: ANA LOPES PEREIRA, Chefe da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação da PROAC, matrícula SIAPE 6304737-2, JOSEF PERECMANIS, Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, matrícula SIAPE n° 0304195, LUIZ SERGIO RADINO LAMEGO, Chefe da Sub-coordenadoria de Apoio ao Programa de Monitoria da CAEG/PROAC, matrícula SIAPE n° 0389914, MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO, Assessora de Ensino do CCM, matrícula SIAPE n° 0398554-6, NOEMY CARDOSO PUGLIESE, Coordenadora do Curso de Química, matrícula SIAPE n° 0306339-6, ROSA MARIA BENEVETO VILLELA, Coordenadora do Curso de Comunicação Social, matrícula SIAPE n° 0305355 e ELIANE DA COSTA ALVES, Coordenadora do Curso de Geofísica, matrícula SIAPE 0308406.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTHER HERMES LÜCK
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos
#####

Parte 2 :

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 39 de 18 de maio de 2005

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.002846/05-16,

RESOLVE:

- 1- Remover a servidora ZILMA SANTOS DE JESUS, Bibliotecário/Documentalista,, nível de classificação e, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 0999744, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Núcleo de Documentação – PROAC para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 42 de 30 de maio de 2005

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.005919/04-32,

RESOLVE:

1- Remover a servidora CAMILA LOPES GONÇALVES, Assistente de Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 1460438, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 43 de 02 de junho de 2005

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.0021374/04-10,

RESOLVE:

1- Remover a servidora FÁTIMA MARIA FERREIRA DA COSTA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 0304673, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos para o Departamento de Difusão Cultural.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 44 de 02 de junho de 2005

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.003439/05-18,

RESOLVE:

1-Remover a servidora THEREZA CHRISTINA ROCHA VELASCO MORENO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 305848, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 16/04/2005 A 30/04/2005 CONTROLE: 1002232564

PAG: 1

CSC No.	COMPLEMENTACAO STAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LÍQUIDO			
11.00.0004/05	0303927-6	MARIA DE FATIMA LOPES BRAGA	BC DE LEITE	NS	27/04/2005	BRASILIA	SIM	18/05/2005	21/05/2005	3	1	511,94	19,62	0,00	0,00	492,32	
*** EMPENHO: 05NE0019 HMB - 0103 ***																	
*** EMPENHO: 05NE0040 GAR - 0112 ***																	
01.00.0045/05	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CMAC	NM	18/04/2005	VICOSA	NM	20/04/2005	21/04/2005	1	1	85,92	6,54	0,00	0,00	79,38	
01.00.0046/05	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	18/04/2005	VICOSA	NM	20/04/2005	21/04/2005	1	1	85,92	6,54	0,00	0,00	79,38	
01.00.0047/05	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	18/04/2005	VICOSA	NM	23/04/2005	24/04/2005	1	1	85,92	0,00	0,00	0,00	85,92	
01.00.0048/05	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CMAC	NM	18/04/2005	VICOSA	NM	23/04/2005	24/04/2005	1	1	85,92	0,00	0,00	0,00	85,92	
01.00.0051/05	0304718-0	CICERO MAURO FILHO RODRIGUES	GAR	CDI	19/04/2005	BRASILIA	SIM	18/04/2005	19/04/2005	1	1	336,72	19,08	0,00	0,00	323,64	
01.00.0049/05	01.00.0026/05	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CMAC	NM	27/04/2005	SÃO PAULO	NM	20/03/2005	26/03/2005	6	1	670,15	26,16	0,00	540,89	103,10
01.00.0050/05	01.00.0027/05	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	27/04/2005	SÃO PAULO	NM	20/03/2005	26/03/2005	6	1	670,15	26,16	10,47	530,42	109,10
01.00.0052/05	0304718-0	CICERO MAURO FILHO RODRIGUES	GAR	CDI	27/04/2005	BRASILIA	SIM	27/04/2005	27/04/2005	0	1	148,89	6,54	0,00	0,00	142,35	
01.00.0053/05	0051084-9	JOCIEIR MARINS	DSG	NM	27/04/2005	BOM JESUS DO ITAIPONIA	NM	15/04/2005	15/04/2005	0	1	28,64	6,54	0,00	0,00	22,10	

CSC No.	COMPLEMENTACAO STAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LÍQUIDO		
24.01.0013/05	0304437-7	VICTOR MONTELEONE	CMAC	NM	19/04/2005	IGUABA	NM	06/04/2005	06/04/2005	0	1	28,64	6,54	0,00	0,00	22,10
24.01.0014/05	0387827-5	ANDRE MELLO RANSEL	CMAC	NM	19/04/2005	IGUABA	NM	06/04/2005	06/04/2005	0	1	28,64	6,54	0,00	0,00	22,10
*** EMPENHO: 05NE0052 PROAC - 0112 ***																
10.00.0026/05	0305860-2	LILIA MARIA RAEDER ROCHA	PROAC	NM	27/04/2005	MACE	NM	29/04/2005	30/04/2005	1	1	85,92	6,54	0,00	0,00	79,38
10.00.0027/05	0756398-1	MARIA CRISTINA LOPES RODRIGUES	PROAC	NS	27/04/2005	MACE	NM	29/04/2005	30/04/2005	1	1	103,08	6,54	0,00	0,00	96,54
10.00.0028/05	0757143-6	SONIA MARINHO DO BRAZIL COSTA	PROAC	NS	27/04/2005	MACE	NM	29/04/2005	30/04/2005	1	1	103,08	6,54	0,00	0,00	96,54
10.00.0029/05	0757143-6	SONIA MARINHO DO BRAZIL COSTA	PROAC	NS	27/04/2005	CAMPUS DOS GOYTAÇAZES	NM	13/05/2005	14/05/2005	1	1	154,62	6,54	0,00	0,00	148,08
10.00.0030/05	0756398-1	MARIA CRISTINA LOPES RODRIGUES	PROAC	NS	27/04/2005	CAMPUS DOS GOYTAÇAZES	NM	13/05/2005	14/05/2005	1	1	154,62	6,54	0,00	0,00	148,08
10.00.0031/05	0305860-2	LILIA MARIA RAEDER ROCHA	PROAC	NM	27/04/2005	MACE	NM	29/04/2005	30/04/2005	1	1	128,88	6,54	0,00	0,00	122,34
10.00.0032/05	0139836-8	ISAIAS CORREIO DE ABREU	PROAC	NM	27/04/2005	MACE	NM	13/05/2005	14/05/2005	1	1	85,92	6,54	0,00	0,00	79,38
10.00.0033/05	0308563-4	MARCIO TEIXEIRA BARBOS	PROAC	NM	27/04/2005	CAMPUS DOS GOYTAÇAZES	NM	13/05/2005	14/05/2005	1	1	128,88	6,54	0,00	0,00	122,34
10.00.0034/05	1102575-1	MONICA GABELLI MACHADO	PROAC	NM	27/04/2005	SÃO PAULO	SIM	27/04/2005	29/04/2005	2	1	312,73	19,62	8,10	0,00	285,01
10.00.0035/05	0307949-9	MARIA TEREZA DA SILVA COSTA SANTOS	PROAC	NS	27/04/2005	SÃO PAULO	SIM	27/04/2005	29/04/2005	2	1	364,20	19,62	3,33	0,00	341,25
10.00.0036/05	0306693-3	JUDELIELE MANDONET DA COSTA CINHA	PROAC	NS	27/04/2005	SÃO PAULO	SIM	27/04/2005	29/04/2005	2	1	312,73	19,62	0,00	0,00	293,11
10.00.0037/05	0306597-8	IRLEIDA MARIA LAGO POVOLETTI	PROAC	NS	27/04/2005	VITORIA	SIM	22/04/2005	24/04/2005	2	1	347,03	6,54	0,00	0,00	340,49
10.00.0038/05	6303218-9	SATIE MEZBURI	PROAC	NS	27/04/2005	VITORIA	SIM	22/04/2005	24/04/2005	2	1	347,03	6,54	0,03	0,00	340,46
10.00.0039/05	0303711-7	FERNANDO DE ANDRADE PEREZ	PROAC	NS	27/04/2005	VITORIA	SIM	22/04/2005	24/04/2005	2	1	347,03	6,54	0,90	0,00	339,59
10.00.0040/05	0305660-0	MARIO DE OLIVEIRA DA COSTA	PROAC	NS	27/04/2005	MACE	NM	29/04/2005	30/04/2005	1	1	103,08	6,54	0,00	0,00	96,54

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 16/04/2005 A 30/04/2005 CONTROLE: 1002232564

PAG: 2

CSC No.	COMPLEMENTACAO STAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LÍQUIDO		
13.00.0011/05	031015-9	FERNANDO FERREIRA RAMOS	DAC	NM	29/04/2005	VOLTA REDONDA	NM	27/04/2005	27/04/2005	0	1	42,96	6,64	0,00	0,00	36,32
*** EMPENHO: 05NE0058 SRB - 0112 - CAPACT ***																
13.01.0016/05	1461856-6	RODRIGO LOJENCO DA CRUZ	DDRH	NM	19/04/2005	SÃO PAULO	SIM	26/04/2005	29/04/2005	3	1	415,83	26,16	18,96	0,00	370,71
13.01.0017/05	0308605-3	WILSON VIDAL MAGALHÃES	DDRH	NM	19/04/2005	SÃO PAULO	SIM	26/04/2005	29/04/2005	3	1	415,83	26,16	0,00	0,00	389,67
*** EMPENHO: 05NE0062 NCS - 0112 ***																
15.00.0012/05	0304658-2	LOTIA HELENA REIS PELUSO	GAR	NS	19/04/2005	BOM JESUS DE ITABAPOANA	NM	12/04/2005	14/04/2005	2	1	171,80	19,62	0,00	0,00	152,18
*** EMPENHO: 05NE0066 CTAIB - 0112 ***																
03.00.0015/05	0757720-5	ELIJA RODRIGUES DOS SANTOS	CTAIB	NS	19/04/2005	NITEROI	NM	29/03/2005	30/03/2005	1	1	154,62	13,08	5,70	0,00	135,84
03.00.0016/05	0310534-1	FERNANDO ANTONIO ARAUJO FERREIRA	CTAIB	NS	19/04/2005	NITEROI	NM	06/04/2005	07/04/2005	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
03.00.0017/05	0652783-2	REGINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	CTAIB	NM	19/04/2005	NITEROI	NM	06/04/2005	07/04/2005	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
03.00.0018/05	0366920-2	HELTON CARLOS PINHEIRO	CTAIB	NM	19/04/2005	NITEROI	NM	05/04/2005	06/04/2005	1	1	128,88	13,08	15,02	0,00	100,78

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº 16 de 24 de maio de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Cessar os efeitos da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 92 – de 25 de novembro de 2004, que designa o Professor EDNILTON TAVARES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1351773-1, como assessor administrativo do Departamento de Engenharia Civil.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALMIR JOSÉ DE SOUZA
Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB Nº 03 de 30 de maio de 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o professores: LUIZ CARLOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE, nº 0303951-9; JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0303962-4; SONIA PEREIRA ALTENBURG; MYRIAM BANDEIRA VIANNA CÔRTEZ matrícula.SIAPE nº 0303954-3 e o funcionário WALKIR PONTES LOPES, matrícula. SIAPE nº 0303794-0, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Responsável em apurar os furtos no Instituto Biomédico da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 33 de 23 de maio de 2005

EMENTA: Criar Grupo de Trabalho

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- Criar Grupo de Trabalho para reestruturação do Subsistema Compras composto por: ROBERTO MAURO FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0654143; VINÍCIUS FARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1461041; ALÉDIO DINIZ, matrícula SIAPE nº 304458, sob a presidência do primeiro, para implantar Banco de Dados e especificações, através de palestra; implantar modelo de informações para editais; cadastro qualificado de fornecedores; capacitação pregoeiro; redesenho das atribuições e fluxos de trabalho.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 34 de 30 de maio de 2005

EMENTA: Elogio.

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido no último dia 25 em consequência das fortes chuvas e ventos que atingiram o prédio do HUAP,

RESOLVE:

1- Resolve elogiar a equipe do Serviço de Emergência/HU representada neste documento pelos Coordenadores Dr. CARLOS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR, Dr. JOEBER BERNARDO SOARES DE SOUZA e Dr. OCTÁVIO MATTOS BARROSO, pela maneira competente e segura com o qual conduziram o atendimento aos feridos no evento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 35 de 30 de maio de 2005

EMENTA: Elogio.

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido no último dia 25 em consequência das fortes chuvas e ventos que atingiram o prédio do HUAP,

RESOLVE:

1- Elogiar a equipe do Serviço de Ambulatório/HU pela maneira segura e humana com que conduziu o processo de evacuação da unidade e atendimento e encaminhamento daqueles que necessitaram de cuidados médicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP N° 36 de 30 de maio de 2005

EMENTA: Elogio

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido no último dia 25 em consequência das fortes chuvas e ventos que atingiram o prédio do HUAP,

RESOLVE:

1. Elogiar as equipes dos Serviços Gerais e Seção de Portaria, Zeladoria e Protocolo (SPZP) pelo profissionalismo e segurança apresentados na condução das ações necessárias ao atendimento e restabelecimento da normalidade no Setor de Ambulatórios do HUAP atingido pela violenta intempérie do dia 25 de maio.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 07 de 27 de maio de 2005

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Criar o Grupo de Trabalho que, em Assessoramento a esta Direção, será responsável pela Coordenação do Projeto GIGA – RNP (2436) na Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, ficando incumbido da implantação, da normatização, da operacionalização e de todas as etapas e assuntos que estejam ou venham a estar relacionados ao desenvolvimento do referido Projeto.

2- Designar para compô-lo: A) Os Docentes ISRAEL FIGUEIREDO JÚNIOR, matrícula SIAPE n° 6310706-5 e ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA, matrícula SIAPE n° 0311516-9, lotados no Departamento Materno-Infantil; B) O Docente HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n° 0306751-2, lotado no Departamento de Medicina Clínica; C) Os Docentes CLÁUDIO FAINSTEIN, matrícula SIAPE n° 7306819-4, ALBERTO ESTEVES GEMAL, matrícula SIAPE n° 0303046-5 e MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS, matrícula SIAPE n° 1102649-8, lotados no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada; D) O Docente ALAIR AUGUSTO S. M. D. DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 375482-0, lotado no Departamento de Radiologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV Nº 01 DE 19 de maio de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA, DA DE VETERINÁRIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria das seguintes Disciplinas:

MSV05006 – DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

- TITULARES: -Professor DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR
- Professor LUIZ FERNANDO MEDINA DE FIGUEIREDO
- Professora CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA
- SUPLENTE: -Professora TERESINHA FERREIRA

MSV 06007 – DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

- TITULARES: - Professora TERESINHA FERREIRA
- Professor MARCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO
- Professora MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO
- SUPLENTE: - Professora HELENITA MARQUES TORRES

MSV03003 – ORNITOPATOLOGIA

- TITULARES: - Professora VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA
- Professor ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
- Professora DAYSE LIMA DA COSTA ABREU
- SUPLENTE: - Professor DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR

Esta DTS tem efeito retroativo a 14 de março de 2005.

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV N° 02 de 19 de maio de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA, DA FACULDADE DE VETERINÁRIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores abaixo relacionados, para representarem o MSV nos Conselhos (COES) Coordenação de Graduação em Medicina Veterinária e Representantes no Colegiado do MGTV:

REPRESENTANTE DO MSV NO (COES) COORDENAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA:

TITULAR – Professora MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO

REPRESENTANTE DO MSV NO COLEGIADO DO MGTV

TITULAR – Professora LEILA GATTI SOBREIRO
SUPLENTE – Professora HELENITA MARQUES TORRES

Esta DTS tem efeito retroativo a 14 de março de 2005.

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN N° 05 de 01 de Junho de 2005

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Designar Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS (matrícula SIAPE n° 0311224-1 – Adjunto I)

2- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob coordenação do primeiro:

- LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO – matrícula SIAPE n° 1109970-3 – Adjunto II
- JOÃO BOSCO HORA GÓIS – matrícula SIAPE n° 0311151-1 – Adjunto III
- IVONE MARIA GOMES BATOULI – matrícula SIAPE n° 0304115-7 – Adjunto III

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANA MARIA VENTURA DAS CHAGAS PEREIRA
Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPP N.º 04 de 01 de junho de 2005

O SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROCESSUALÍSTICA E PRÁTICA FORENSE da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Substituir a professora ANA MARIA BASTOS Professora Assistente matrícula SIAPE n° 3099726-6 pela professora JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI matrícula SIAPE n° 0310660 na BANCA EXAMINADORA responsável pela seleção simplificada para professor substituto do SPP, com exercício exclusivo na atividade de orientação dos estagiários do Centro de Assistência Judiciária da Universidade Federal Fluminense (CAJUJF), para atuação no campus de Macaé, conforme determina a DTS/PROAC/DAP n.º 004/2003, de 03/06/2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALD EUCÁRIO VILELLA

Sub-Chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO N° 004 de Maio de 2005

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS n° 002 de maio de 2005, que nomeou os Docentes DOMINGOS MAURICIO DE AQUINO VILELA, Professor Assistente IV, SIMONE SALDANHA IGNÁCIO DE OLIVEIRA, Professor Assistente II e RITA DE CASSIA MARTINS MORAES, Professor Auxiliar II, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral que irá eleger Chefe e Subchefe do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EVAN DE SOUZA FALCÃO

Diretor da Faculdade de Odontologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO N° 005 de maio de 2005

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Docentes EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA BASTOS, Professor Assistente III, SIMONE SALDANHA IGNÁCIO DE OLIVEIRA, Professor Assistente II, e RITA DE CASSIA MARTINS MORAES, Professor Auxiliar II, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral que irá eleger Chefe e Subchefe do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EVAN DE SOUZA FALCÃO

Diretor da Faculdade de Odontologia

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL X SEMEXT UFF – 2005

INTERLATINIDADES

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, articulada com os Centros Universitários – Ciências Médicas (CCM), Estudos Gerais (CEG), Estudos Sociais Aplicados (CES) e Tecnológico (CTC) – e demais segmentos da UFF, promoverá de 7 a 11 de novembro de 2005 a "X Semana de Extensão da UFF" – X SEMEXT/UFF – com o tema "Interlatínidades". A "X SEMEXT/UFF" se caracterizará como mais um espaço para promoção das atividades integradas entre grupos de áreas distintas do conhecimento e terá como finalidade estimular, ampliar e aprofundar os debates sobre atividades de extensão, viabilizando a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. Encontros, apresentações de produtos, comunicações orais, sessões de pôsteres e de vídeos e outras atividades comporão a programação da "X SEMEXT/UFF".

Os trabalhos a serem apresentados na "X SEMEXT/UFF" deverão abordar uma das seguintes áreas temáticas: Comunicação, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Tecnologia, Cultura, Educação, Saúde e Trabalho, considerando a Política Nacional de Extensão estabelecida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e as atuais diretrizes políticas de extensão da UFF.

A PROEX – Pró-Reitoria de Extensão da UFF – concederá o "III Prêmio de Extensão Josué de Castro" a ser outorgado aos trabalhos inscritos na "X SEMEXT/UFF" avaliados e selecionados, conforme Edital específico e estabelecido pela Norma de Serviço do Magnífico Reitor da UFF nº 537 (de 10 de setembro de 2003).

A "X SEMEXT/UFF", além da discussão da temática "Interlatínidades", possibilitará a divulgação das atividades de extensão desenvolvidas na UFF, bem como promoverá o intercâmbio de conhecimentos e informações com outras instituições e a sociedade.

Para a execução da "X SEMEXT/UFF" serão constituídas as seguintes comissões: organizadora, científica, inscrição e avaliação do "Prêmio de Extensão Josué de Castro", designadas pelo Pró-Reitor de Extensão.

1. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS NA "X SEMEXT/UFF"

1.1 As inscrições de trabalhos estarão abertas no período de 10 de junho a 5 de julho de 2005 e serão feitas, exclusivamente, via INTERNET, em formulário específico que estará disponível na home-page do Evento: www.uff.br/proex/xsemana.htm

1.2 Para os que não dispuserem de acesso à internet, a PROEX disponibilizará na sua sede um computador para receber as inscrições on line. A Comissão de Inscrição será responsável pela manutenção desse serviço, que funcionará de segunda-feira a sexta-feira das 14 às 17 horas, durante o período de inscrição.

1.3 A inscrição do trabalho será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão e só será aceita se o formulário estiver preenchido corretamente.

1.4 O formulário específico constará dos seguintes tópicos: título, introdução (apresentação do assunto, justificativa e objetivos), clientela/público alvo, local de execução, metodologia, resultados (alcançados/previstos), área de abrangência geográfica, relevância social, parceria/apoio e palavras-chave, que deverão ser obrigatoriamente preenchidos. No caso de trabalho vinculado a programa/projeto de extensão cadastrado na PROEX/UFF, deverá ser citado o título de registro na mesma. Sugere-se evitar o uso de siglas e abreviações.

1.5 O coordenador, ao inscrever o trabalho para apresentação na "X SEMEXT/UFF", deverá fazê-lo optando pela área temática preponderante (principal) e assinalando a linha programática mais próxima das ações executadas (ver anexo I).

1.6 Os coordenadores de programas/projetos de extensão da UFF, que tenham a participação de bolsista(s) de extensão, no ano em curso, deverão, obrigatoriamente, inscrever o trabalho para apresentação na "X SEMEXT/UFF", conforme prevê o Edital de Bolsa de Extensão 2005 (de 10 de setembro de 2004).

1.7 Serão aceitos trabalhos que tenham como referência exclusiva programas/projetos de extensão concluídos ou em andamento e reconhecidos pela instituição de origem do(s) autor(es), em conformidade com as áreas temáticas estabelecidas para a extensão universitária.

1.8 Os profissionais que desenvolvam atividades de extensão vinculadas a outras instituições poderão inscrever trabalhos, devidamente reconhecidos pelas mesmas. Para tanto, deverão informar no formulário de inscrição o e-mail da Instituição ou enviar um ofício, logo após a inscrição do trabalho, à Comissão de Inscrição comprovando a vinculação.

1.9 Não serão aceitos trabalhos que tratem, exclusivamente, de pesquisa e/ou de ensino e, ainda, que não apresentem informações que ofereçam subsídios para a sua avaliação.

1.10 Quando um mesmo trabalho for inscrito mais de uma vez, a Comissão de Inscrição considerará válida a última inscrição.

1.11 As Instituições que realizam **atividades extensionistas**⁽¹⁾ poderão inscrever trabalhos, desde que considerem as áreas temáticas já mencionadas neste Edital. Em se tratando de Instituição de Ensino Superior, os trabalhos deverão se pautar no rigor acadêmico extensionista. Os trabalhos inscritos poderão ser visualizados na internet durante o período de inscrição, para consulta do status do mesmo (inscrição em andamento/efetivada).

1.12 Os trabalhos inscritos poderão ser visualizados na internet durante o período de inscrição, para consulta do status do mesmo (inscrição em andamento/efetivada)

1.13 O coordenador poderá efetuar a edição e alterações no trabalho até o último dia de inscrição.

1.14 Cada trabalho só poderá ser apresentado em uma única modalidade (**ver item 3**).

1.15 Poderão ser inscritos, no máximo dois trabalhos decorrentes de um mesmo programa/projeto, desde que se configurem como atividades distintas e complementares.

1.16 Ao preencher o formulário de inscrição de trabalho será obrigatória a indicação de 1 (um) único relator, dentre os autores do mesmo (exceto para os trabalhos que se enquadrarem no item 1.17). Para inscrição do trabalho, o número máximo permitido de autores será de 5 (cinco), incluindo o coordenador do programa/projeto. No caso de apresentação de mais de um trabalho decorrente de um mesmo programa/projeto, o coordenador deve ser autor em todos os trabalhos.

⁽¹⁾ Com base no Artigo 2º da Resolução/CUV/150/2003, são consideradas como atividades extensionistas toda ação ou conjunto de ações que:

- a) represente um trabalho onde a relação escola/professor/aluno/sociedade seja resultante de intercâmbio, de interação, de influência, de modificação mútua e complementaridade;
- b) constitua um veículo de comunicação entre a instituição e a sociedade ou comunidade e sua problemática, numa perspectiva contextualizada;
- c) contribua para a formação de profissionais que se constituam em cidadãos capacitados para responder, antecipar e criar alternativas para as questões da sociedade;
- d) seja alternativa de promoção de conhecimento, de aprendizado mútuo e de realização simultaneamente transformadora entre a instituição e a sociedade;
- e) estabeleça outros locais e campos alternativos de aprendizado, no âmbito interno e externo da instituição;
- f) estimule a vivência social, política e profissional da comunidade, efetivando sua participação junto a mesma;
- g) promova a participação dinâmica dos membros da comunidade no processo de atenção, preocupação, estudo e proposição de soluções para as relevantes questões da sociedade, em âmbitos municipal, regional e nacional.

1.17 Quando o trabalho contar com a participação de bolsista(s) de extensão da UFF, somente será considerado apto a concorrer ao III Prêmio de Extensão Josué de Castro aquele que for relatado pelo respectivo bolsista. O bolsista relator deverá ser indicado por ocasião da inscrição do trabalho.

1.18 Quando da inscrição de trabalho vinculado a programa/projeto registrado na PROEX/UFF, deverá ser mencionado obrigatoriamente o número de registro.

1.19 As inscrições dos trabalhos serão consideradas efetivadas após o preenchimento completo de todas as etapas do Formulário de Inscrição de Trabalho e a visualização do comprovante contendo o número de inscrição do mesmo para a impressão.

1.20 Não será permitida a inclusão ou exclusão de nenhum autor após o encerramento das inscrições de trabalho.

2. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA “X SEMEXT/UFF”

2.1 Os trabalhos que atenderem às normas estabelecidas neste Edital serão encaminhados pela Comissão de Inscrição até o dia 08 de julho de 2005 à Comissão Científica.

2.2 Os trabalhos inscritos serão submetidos à avaliação e seleção pela Comissão Científica, especialmente constituída para este fim. A Comissão Científica será constituída por membros indicados pelas Assessorias de Extensão dos Centros Universitários e pelas Coordenações da PROEX. Caso o Centro Universitário não indique os representantes dentro do prazo determinado pela PROEX, caberá ao Pró-Reitor de Extensão indicar os nomes para compor a Comissão.

2.3 A Comissão Científica avaliará os trabalhos observando critérios como coerência com a área temática escolhida pelo(s) autor(es), consistência e originalidade, dentre outros.

2.4 O resultado da seleção será divulgado oficialmente no dia 13 de setembro pela internet e em mural na PROEX, a partir das 14 horas.

2.5 O relator deverá verificar previamente a disponibilidade de tempo para apresentação do trabalho uma vez que, após a seleção, os trabalhos serão distribuídos durante o período da “X SEMEXT/UFF” a critério da Comissão Científica.

2.6 O coordenador do trabalho analisado e selecionado pela Comissão Científica terá prazo até o dia 16 de setembro de 2005, para manifestar desistência quanto à apresentação do mesmo, para tanto, deverá fazê-la por meio de e-mail ou outro documento formal à Comissão Científica. O mesmo procedimento e prazo deverão ser observados quanto à solicitação de alteração do relator, dentre os autores já cadastrados.

2.7 Os programas/projetos de extensão cadastrados na PROEX/UFF e aprovados pela Câmara Técnica de Extensão, devem priorizar a sua participação na “X SEMEXT/UFF”, mediante inscrição de trabalho conforme este Edital. Ressaltamos que os mesmos também serão avaliados pela Comissão Científica e, no caso da insuficiência de informações no Formulário de Inscrição do Trabalho, o coordenador terá o prazo de 3 (três) dias úteis, após comunicação da Comissão Científica, para encaminhar os esclarecimentos/correções solicitadas. No caso do não envio das informações solicitadas, o trabalho será retirado do processo seletivo. As informações deverão ser entregues no Protocolo da PROEX, no horário das 10 às 17h, por meio de memorando do Departamento/Setor.

3. DAS MODALIDADES E DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA “X SEMEXT/UFF”

- Poderão ser inscritos trabalhos nas seguintes modalidades: Comunicação Oral, Pôster, Vídeo e Produto.
- Caberá à Comissão Científica remanejar o trabalho de uma para outra modalidade, quando o mesmo não atender aos requisitos daquela optada pelo(s) autor(es). Nesse caso o(s) autor(es) será(ão) comunicado(s).
- A ordem de apresentação dos trabalhos obedecerá ao cronograma a ser estabelecido pela Comissão Científica e será antecipadamente informada ao relator(a).

3.1 COMUNICAÇÃO ORAL

3.1.1 Apresentação oral de trabalhos, envolvendo temas afins, seguida de debate no final da explanação. O relator(a) terá 15 minutos para apresentação do trabalho e 5 minutos para debate.

3.1.2 Para a apresentação das Comunicações Orais serão disponibilizados retroprojetor, aparelho multimídia e projetor de slides. Qualquer outro tipo de recurso audiovisual que o relator(a) desejar utilizar, ficará sob sua responsabilidade a obtenção do mesmo e a utilização dependerá de aprovação da Comissão Científica. Neste caso, o relator(a) do trabalho deverá encaminhar solicitação à Comissão Científica por meio de e-mail, memorando ou outra documentação, até o dia 29 de setembro de 2005. A referida informação deverá ser entregue no Protocolo da PROEX.

3.2 PÔSTER

3.2.1 Apresentação no formato de painel contendo imagens, fotos, quadros estatísticos e textos, destacando aspectos relevantes da atividade.

3.2.2 Os pôsteres deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no formato mínimo A2 (420 x 594mm) e ocuparão espaço máximo de 1,20m (largura) x 1,40m (altura). Deverão conter, ainda, a identificação visual ou logomarca da instituição de origem. Para os trabalhos da UFF, a logomarca está disponível no site da “X SEMEXT/UFF”.

3.2.3 Os pôsteres serão afixados nos dias estabelecidos pela Comissão Científica em área previamente definida. A montagem dos pôsteres deverá ocorrer no período das 13 às 15h e a retirada deverá ser feita entre 17 e 18h do dia de sua apresentação.

3.2.4 O relator, obrigatoriamente, deverá estar à disposição para esclarecimentos ao público no período das 15 às 17 horas. Recomenda-se, também, a presença do Coordenador do Trabalho durante a apresentação do mesmo.

3.2.5 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos trabalhos que não forem retirados no horário previsto.

3.3 VÍDEO

3.3.1 Apresentação de fita de vídeo-cassete ou DVD, com duração de no mínimo 10 e no máximo 20 minutos, seguida de debate no final da explanação. Cada relator terá 5 minutos para o debate.

3.3.2 Serão disponibilizados aparelho de televisão, vídeo-cassete e DVD.

3.4 PRODUTO

3.4.1 Resultado gerado a partir de uma atividade, processado por meio de diversos instrumentos, tais como: manual, cartilha, livro, revista (interativa ou não), dentre outros. Para apresentação do Produto selecionado o relator deverá fazer exposição e explanação sobre o material produzido. Será disponibilizada, apenas, uma bancada para a exposição do Produto.

3.4.2 O relator deverá consultar previamente a Comissão Científica sobre a viabilidade de utilização de equipamentos, materiais ou acessórios.

3.4.3 Na hipótese da Comissão Científica aprovar a utilização dos referidos materiais, a obtenção e a responsabilidade sobre os mesmos ficarão a cargo do relator.

3.4.4 Os produtos deverão ficar expostos das 14 às 17h. O relator deverá estar, obrigatoriamente, presente das 15 às 17h, para esclarecimentos ao público. A retirada do produto e eventuais equipamentos deverá ocorrer das 17 às 18h.

4. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PELOS PARTICIPANTES DA “X SEMEXT/UFF”

4.1 A avaliação dos trabalhos pelos participantes tem como objetivo principal a interação com a comunidade presente ao evento, por meio do registro de opiniões e sugestões que venham a contribuir para o desenvolvimento e a implementação dos mesmos pelas instituições apresentadoras. Os questionários serão elaborados pelas Comissões Organizadora e Científica e nortear-se-ão por intermédio de critérios, tais como: relevância social, integração com a comunidade, clareza de idéias, criatividade, presença dos autores, entre outros.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA “X SEMEXT/UFF”

5.1 A divulgação dos locais e horários de apresentação dos trabalhos está prevista para o dia 11 de outubro de 2005 via Internet, no site: www.uff.br/proex/xsemana.htm, e no mural da PROEX.

5.2 Farão jus ao certificado de apresentação de trabalho todos aqueles que tiverem seus trabalhos aprovados e apresentados, conforme estabelecido pela Comissão Científica.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.

5.4 Endereço da PROEX: Reitoria da UFF – Rua Miguel de Frias nº 9 / 6º andar - Icaraí - Niterói / RJ. CEP 24.220-008.

5.5 Informações pelos telefones: (21) 2629-5196, 2629-5187, 2629-5325, Fax: (21) 2629-5189.

5.6 Horário de funcionamento do Protocolo da PROEX: 10 às 17h.

5.7 Site da “X SEMEXT/UFF”: www.uff.br/proex/xsemana.htm

5.8 E-mail: semext@proex.uff.br

Niterói, 17 de maio de 2005.

LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE
Pró-Reitor de Extensão
#####

ANEXO I

Área Temática		Linhas Programáticas
Comunicação	1	comunicação social
	2	mídia comunitária
	3	comunicação escrita e eletrônica
	4	produção e difusão de material educativo
	5	televisão universitária
	6	rádio universitária
	7	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social
	8	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	9	outros (especificar)
Cultura	1	desenvolvimento de cultura
	2	cultura, memória e patrimônio
	3	cultura e memória social
	4	cultura e sociedade
	5	folclore, artesanato e tradições culturais
	6	produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas
	7	produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo
	8	produção cultural e artística na área de música e dança
	9	produção teatral e circense
	10	rádio universitária
	11	capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural
	12	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	13	cultura e memória social
	14	outros (especificar)
Direitos Humanos	1	assistência jurídica
	2	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos
	3	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	4	direitos de grupos sociais
	5	organizações populares
	6	questão agrária
	7	outros (especificar)
Educação	1	educação básica
	2	educação e cidadania
	3	educação à distância

	4	educação continuada
	5	educação de jovens e adultos
	6	educação especial
	7	educação infantil
	8	ensino fundamental
	9	ensino médio
	10	incentivo à leitura
	11	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação
	12	cooperação interinstitucional e internacional na área
	13	outros (especificar)
Meio Ambiente	1	preservação e sustentabilidade do meio ambiente
	2	meio ambiente e desenvolvimento sustentável
	3	desenvolvimento regional sustentável
	4	aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural
	5	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente
	6	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	7	educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais
	8	outros (especificar)
Saúde	1	promoção à saúde e qualidade de vida
	2	atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais
	3	atenção integral à mulher; atenção integral à criança
	4	atenção integral à saúde de adultos
	5	atenção integral à terceira idade
	6	atenção integral ao adolescente e ao jovem
	7	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde
	8	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	9	desenvolvimento do sistema de saúde
	10	saúde e segurança no trabalho
	11	esporte, lazer e saúde
	12	hospitais e clínicas universitárias
	13	novas endemias e epidemias
	14	saúde da família
	15	uso e dependência de drogas
	16	outros (especificar)

Tecnologia	1	transferência de tecnologias apropriadas
	2	empreendedorismo
	3	empresas juniores
	4	inovação tecnológica
	5	pólos tecnológicos
	6	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia
	7	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	8	direitos de propriedade e patentes
	9	outros (especificar)
Trabalho	1	reforma agrária e trabalho rural
	2	trabalho e inclusão social
	3	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho
	4	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	5	educação profissional
	6	organizações populares para o trabalho
	7	cooperativas populares
	8	questão agrária; saúde e segurança no trabalho
	9	trabalho infantil
	10	turismo e oportunidades de trabalho
	11	outros (especificar)

#

PÓS-GRADUAÇÃO EM GERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2005

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos para o primeiro semestre do ano de 2005.

1- Objetivo

Preparar e oferecer formação continuada a profissionais com áreas de interesse relacionadas a gerência e ao uso das novas tecnologias em computação, por meio de instrumentalização para a adoção de novas estratégias e para o desenvolvimento de aplicações com a utilização de tecnologias tais como: redes de computadores, aplicações e análise orientada a objetos, software livre, comércio eletrônico, desenvolvimento de aplicações de banco de dados para Internet, qualificando-os ainda para a carreira de magistério superior.

2- Clientela

Graduados em Ciência da Computação, Informática, Matemática, Engenharia e áreas afins; ou Profissionais graduados com experiência comprovada de pelo menos dois anos em programação ou um ano em análise de sistemas.

3- Vagas

O Curso oferece 50 vagas a serem preenchidas pelo processo de seleção, sendo 10% dessas vagas reservadas para o aperfeiçoamento de servidores técnicos-administrativos e docentes da Universidade Federal Fluminense.

4- Inscrição

Local: Instituto de Computação
Departamento de Ciência da Computação
Rua Passo da Pátria 156, Bloco E, Sala 317,
São Domingos, Niterói - RJ CEP 24210-240
Tels: (0XX21) 2629-5670, 2629-5669 ou cel: 96034810
Fax: (0XX21) 2629-5669
e-mail: secretar@dcc.ic.uff.br
Período: 22 de Fevereiro a 22 de Março de 2005
Horário: 2ª a 6ª feira das 9:00hs às 21:00hs
Taxa de inscrição: R\$ 20,00

Documentação:

Formulário de inscrição
Xerox do Histórico Escolar
Currículo Vitae atualizado
Xerox do Diploma do Curso de Graduação ou
Declaração de Conclusão do Curso de Graduação
Xerox da Identidade
Xerox do CPF
02 fotos 3x4

5- Seleção

Uma vez aceita a inscrição, o candidato será submetido ao processo de seleção que constará da análise do histórico escolar, do Currículo Vitae e, a critério do Colegiado do Curso, de entrevista.

6- Divulgação dos resultados

29 de Março de 2005

7- Informações complementares

Início das aulas: 04 de abril de 2005

Turno: Noite

Periodização: semestral

Duração do Curso: 02 semestres

Valor: R\$5.040,00 em até 14 parcelas de R\$ 360,00

LUIZ VALTER BRAND GOMES

Coordenador do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Gerência de Tecnologia em Computação

#####

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE
CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU
“ESPECIALIZAÇÃO EM MONTAGEM INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO MECÂNICA”1 - INSCRIÇÕES:

Estarão abertas do dia 06/06 a 26/08/2005, as inscrições para trinta e cinco (35) candidatos interessados em cursar o "Curso de Pós-Graduação - Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica" – turmas do 2º semestre/2005. O Curso será ministrado aos sábados das 8 às 17 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Graduados em engenharia ou áreas afins e profissionais de nível superior que possam demonstrar experiência na área de montagem industrial e fabricação mecânica, portadores de diploma de curso superior reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

O curso tem como objetivo capacitar e aprofundar conhecimentos dos profissionais que atuem ou que desejem atuar em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica, nas suas várias atividades. Entre os ramos de atividade nos quais o curso focaliza sua atuação destacam-se: a fabricação de equipamentos e montagem de plantas químicas, petroquímicas, termoeletricas, construção naval e montagem de instalações industriais de uma forma geral. Neste sentido, o conteúdo do curso abrange os conhecimentos relacionados aos principais processos de fabricação e as principais técnicas de gerenciamento utilizadas nos segmentos envolvidos.

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Duas cópias do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão do curso, constando as seguintes informações: data de colação de grau, ato de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;
- Duas cópias da carteira de Identidade;
- Duas cópias do CPF;
- Uma cópia do Curriculum Vitae;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

5 - PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- a) Entrevista com os candidatos;
- b) Exame do Currículo e demais documentos;
- c) No caso do número de inscritos ultrapassarem o número de vagas estabelecido será obedecida a ordem de inscrição, sendo que os candidatos excedentes terão inscrição preferencial na turma subsequente.

O processo seletivo ocorrerá simultaneamente ao processo de inscrição.

6 – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula no curso será efetivada para os candidatos aprovados no processo seletivo e que tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

7 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

8 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

8.1 - Inscrição de 06/06 a 26/08/2005;

8.2 - Início do Curso previsto para 27/08/2005.

9 - INVESTIMENTO PELO ALUNO (16 parcelas de R\$ 430,00) ou R\$6.880,00 a vista:

9.1 - Taxa de inscrição R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) – correspondente a primeira parcela;

9.2 - 2ª a 16ª parcelas com vencimento de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) com vencimento até o dia 10 de cada mês;

9.3 – Pagamento a vista de R\$6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais);

9.4– Funcionários Técnico Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas).

10 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 302 - Prédio Novo (BLOCO D) - Departamento de Engenharia Mecânica - Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5421 e 2629-5420 TeleFax: (21) 2629-5417 e 2629-5420.

Endereços Eletrônicos: espmont@vm.uff.br e www.uff.br/montagemindustrial

Horário: Das 10:00 às 18:00 horas (segunda a sexta-feira) e sábados de 10:00 às 17:00 horas.

Prazo: 06/06/2005 a 26/08/2005.

Prof. MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA

#####

DECISÃO Nº 04 / 2005

– CONSIDERANDO os pré e co-requisitos aprovados no formulário nº 11 do Projeto de Reformulação Curricular (Resolução TGV 01/2004)

– CONSIDERANDO algumas incorreções verificadas e a necessidade de outros ajustes posteriores

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA,

DECIDE:

1- Proceder as seguintes retificações no formulário nº 11 (anexo)

• 2º PERÍODO

- Acrescentar o pré-requisito de GEOMETRIA ANALÍTICA para a disciplina de CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO II,

- Incluir o pré-requisito de CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO I e cancelar o co-requisito de CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO II para a disciplina FÍSICA I.

• 4º PERÍODO

- Acrescentar o pré-requisito de PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES para a disciplina INTRODUÇÃO AOS MÉTODOS NUMÉRICOS.

• 5º PERÍODO

- Cancelar o pré-requisito de INTRODUÇÃO AOS MÉTODOS NUMÉRICOS para a disciplina MECÂNICA DOS FLUIDOS I.

• 6º PERÍODO

- Acrescentar o pré-requisito de INTRODUÇÃO AOS MÉTODOS NUMÉRICOS para a disciplina TRANSMISSÃO DE CALOR I.

• 7º PERÍODO

- Substituir o pré-requisito de INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE MATERIAIS pelo de QUÍMICA GERAL para a disciplina GESTÃO AMBIENTAL.

• 10º PERÍODO

- A disciplina PROJETO FINAL DE ENGENHARIA METALÚRGICA I passa de co-requisito para pré-requisito da disciplina PROJETO FINAL DE ENGENHARIA METALÚRGICA II.

2- Em caso excepcional e com prévia autorização do Colegiado do Curso, o aluno poderá fazer simultaneamente as disciplinas de PROJETO FINAL DE ENGENHARIA METALÚRGICA I e II.

Prof. MARCOS ANTONIO MARQUES

Coordenador do Curso

#####